

**MUNICÍPIO DE POMBAL****Aviso n.º 18725/2019**

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na sequência de acionamento de reserva de recrutamento interno — carreira/categoria de assistente operacional — área de motorista de transportes coletivos.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e cumpridos todos os requisitos legais e procedimentais necessários ao acionamento da reserva de recrutamento inerente ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional — área de Motorista de Transportes Coletivos, para a Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos/Secção de Transportes Urbanos e Conservação de Equipamentos, publicitado no aviso n.º 11393/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 188, de 28 de setembro, cuja lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados se encontra devidamente homologada, desde 15 de maio de 2018, para mais um posto de trabalho, torna-se público que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, o qual estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública na 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional, correspondente ao nível 4 da tabela remuneratória única, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualmente fixada em 635,07€ (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 4 de novembro de 2019, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 90 dias, com o candidato Gilberto Simões Prudêncio, classificado em segundo lugar.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 3 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental será o mesmo do procedimento concursal vertente.

5 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, *Diogo Alves Mateus*, Dr.

312744487